

LEI Nº 2.021 DE 21 DE AGOSTO DE 1991 .

"Dá nova denominação a atual Rua Alzira da Fonseca, situada no lote XV".

Autor: Vereador JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Monteiro a atual Rua Alzira da Fonseca, situada no lote XV, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

0

2.021

PROJETO N.º 86 / 90

Jorge Julio

Publicado 22 / 08 / 91

Jornal de Hoje